

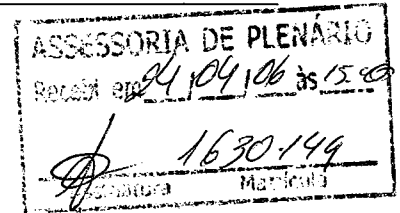


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 25 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

IND 5648/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 27 / 04 / 06.

Prudente  
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Médio, na Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Médio, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

